

## **Política de procedimentos com doadores**

Esta política pretende esclarecer o que o Instituto Livres entende como boas práticas no trato com seus doadores. Estabelece as diretrizes e os princípios de conduta ética quanto à aceitação de doações e ao relacionamento com os doadores. Visa também garantir que todas as fontes de financiamento estejam alinhadas com nossa missão, valores e padrões éticos, mantendo a transparência e integridade em nossas práticas de captação de recursos.

Todos os processos entre o Instituto Livres e qualquer doador, físico ou jurídico, precisam estar em concordância com os valores da organização: *Compaixão, Espírito de Cooperação, Inovação Social, Transparência, Sustentabilidade, Compromisso, Excelência, Simplicidade, Alegria.*

### **A quem se aplica esse documento:**

Este documento é de uso interno e se aplica a todos os colaboradores.

**Entende-se como doação:** toda transferência de bem material, dinheiro e serviço voluntário proveniente de outra pessoa física ou jurídica, realizadas gratuitamente, isto é, sem expectativa ou aceitação de vantagens como contrapartida para qualquer fim.

### **Objetivo e campo de aplicação:**

O presente documento descreve os princípios a serem observados em caso de doações feitas por partidos políticos, organizações beneficentes, empresas e pessoas físicas.

### **Diretrizes gerais:**

- As doações nunca poderão ferir os valores do Instituto Livres, nem as disposições legais da constituição brasileira;
- Doações oriundas de Pessoa Jurídica precisam contemplar uma correta descrição da origem e finalidade da contribuição;
- É proibido receber doações em conta bancária privada. Qualquer doação, independentemente do valor, deverá ser feita nas contas bancárias do Instituto Livres;
- As doações efetivas geram recibos que devem ser enviados ao doador para fins de declaração;
- Todas as doações serão registradas nos controles financeiros, bancários e registros do Instituto Livres;
- O Instituto Livres fornecerá relatórios regulares aos doadores, demonstrando o impacto de suas contribuições e como os fundos estão sendo utilizados;
- As doações só serão aceitas se estiverem em conformidade com as leis, regulamentos e padrões éticos aplicáveis, incluindo aqueles relacionados ao combate à lavagem de dinheiro, fraude, sonegação e outras atividades ilícitas;
- O Instituto Livres não aceitará doações de fontes envolvidas em atividades que contradigam nossos valores ou sejam prejudiciais à sociedade, incluindo, entre outras, atividades ilegais e discriminatórias;
- Fontes de financiamento que promovam discriminação com base em raça, etnia, gênero, religião ou orientação sexual não serão aceitas;
- A aceitação de doações não influenciará ou comprometerá a independência e autonomia do Instituto Livres na definição de suas prioridades estratégicas, programas ou processos de tomada de decisão;

- As doações não resultarão em influência ou controle indevidos sobre a missão, projetos ou operações da organização;
- Todas as atividades de arrecadação de fundos serão conduzidas de maneira ética, respeitosa e profissional, de acordo com os códigos de conduta e melhores práticas de arrecadação de fundos aplicáveis;
- A privacidade e confidencialidade dos doadores serão respeitadas e as informações pessoais serão tratadas de acordo com as leis e regulamentos de proteção de dados aplicáveis;
- Toda a documentação deve ser mantida na sede da Organização, a fim de preservar o histórico da solicitação, autorização e ocorrência da doação.

#### **Sobre as fontes de doações de partidos políticos:**

O Instituto Livres está aberto para receber doações de partido político, desde que:

- O nome da OSC não seja vinculado com campanhas eleitorais;
- O nome da OSC não seja vinculado aos nomes de membros de partidos políticos;
- Os recursos recebidos sejam utilizados nos projetos sociais que o Instituto Livres desenvolve;
- Qualquer doação deverá ser feita por transferência bancária. Não aceitamos dinheiro em espécie;
- Qualquer transação deverá estar dentro dos trâmites legais da lei.

#### **Sobre as fontes de doações de Entidades de Caridade e Programas Sociais:**

O Instituto Livres está aberto para receber doações de outras OSCs e Programas Sociais, desde que:

- Os recursos recebidos sejam utilizados nos projetos sociais que o Instituto Livres desenvolve;
- Qualquer doação deverá ser feita por transferência bancária. Não aceitamos dinheiro em espécie;
- Qualquer transação entre entidades deverá estar dentro dos trâmites legais da lei.

#### **Sobre as fontes de doações de empresas idôneas:**

O Instituto Livres está aberto para receber doações de empresas, desde que:

- A empresa esteja no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- A empresa não esteja sobre investigação;
- Os recursos recebidos sejam utilizados nos projetos sociais que o Instituto Livres desenvolve;
- Qualquer doação deverá ser feita por transferência bancária. Não aceitamos dinheiro em espécie;
- Qualquer transação deverá estar dentro dos trâmites legais da lei.

#### **Sobre as fontes de doações pessoas físicas:**

O Instituto Livres está aberto para receber doações de pessoas físicas, desde que:

- Qualquer doação deverá ser feita por transferência bancária, pix, via boleto ou pelo canal de doação direta no site.
- Doações em dinheiro espécie devem ser feitas mediante duas testemunhas assinando o documento de registro e, após a entrega ao departamento financeiro, depositadas na conta do Instituto Livres;
- Os recursos recebidos sejam utilizados nos projetos sociais que o Instituto Livres desenvolve.

Fica firmado e entendido que estas são as regras de nossa política frente ao recebimento de doações.

A Política de Aceitação de Doadores e Financiamentos será comunicada a todos os funcionários, voluntários e interessados envolvidos nas atividades de captação de recursos.

O Instituto Livres estabelecerá um processo de revisão interna para avaliar possíveis fontes de financiamento e realizar a due dilligence.

Quaisquer preocupações ou possíveis violações da política serão relatadas ao responsável pela conformidade designado para ação e resolução apropriadas.

São Paulo, 16 de maio de 2019.



---

Clever Murilo Pires  
Diretor Executivo - Instituto Livres